

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS, a serem executados pela pessoa jurídica: **C FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 27.008.898/0001-09**, pelo valor total de R\$ 66.000,06 (Sessenta e seis mil e seis centavos), dividido em 09 parcelas de R\$ 7.333,34 (Sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), pelo período de 05/04/2023 a 31/12/2023, conforme artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo/BA, 05 de Abril de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: C FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 27.008.898/0001-09

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de qualificar a gestão e execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS.

VALOR MENSAL: 7.333,34 (Sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,06 (Sessenta e seis mil e seis centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 05 de Abril 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE: 03.10.52 – Fundo Municipal de Assistência Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 / 2.047 / 2.074;
ELEMENTO: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE: 1500 / 1660 / 1661.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 05/04/2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.

Nº DO CONTRATO: 162/2021

EMPRESA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 09.543.618/0001-72

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2021

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em locação de software, sistema integrado de arrecadação municipal, auditoria fiscal, nota fiscal eletrônica e portal do contribuinte.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 162/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 30/03/2023 Á 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS